

**LEI N.º 264 DE 27 DE MARÇO DE 2015**

**Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar nos programas de trabalho inclusos por crédito especial, do exercício financeiro de 2015 e contem outras providências.**

A Câmara Municipal de Monte Formoso, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais Aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

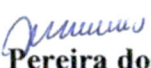
Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Crédito Especial criado pela Lei Municipal n.º 263/2015 no valor de R\$ 54.433,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta e três reais) para os programas de trabalho identificados no anexo I desta Lei.

Art. 2.º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1.º desta Lei decorrem da rejeição integral da Proposta de Lei Orçamentária, nos termos do disposto no § 8.º, art. 166 da Constituição Federal.

Art. 3.º - O Poder Legislativo receberá do Executivo as informações necessárias para cadastramento no sistema de contabilidade, abertura de crédito especial e do Decreto.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 dias do mês de Março de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Formoso, em 24 de Março de 2015

  
**Afonso Messias Pereira dos Santos**  
**Prefeito Municipal**

Afonso Messias Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal - Monte Formoso  
CPF: 003.487.436-45

**Publicação**

Publicado no quadro oficial de  
Publicações da Prefeitura  
Municipal de Monte Formoso - MG  
em 27 de Março de 2015

Responsável  


## ANEXO I - PROJETO DE LEI - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
01			<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>54.433,00</b>
01.01			<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>54.433,00</b>
01.01.01			<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>54.433,00</b>
01			<b>Legislativa</b>	<b>54.433,00</b>
01.031			<b>Acao Legislativa</b>	<b>35.433,00</b>
01.031.0001			<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>35.433,00</b>
01.031.0001.2001			<b>MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO</b>	<b>35.433,00</b>
3.1.90.11.00	2		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	<b>28.933,00</b>
		1.00.00	Recursos Ordinários	28.933,00
3.3.90.14.00	3		Diárias - Pessoal Civil	<b>1.500,00</b>
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.500,00
3.3.90.30.00	4		Material de Consumo	<b>1.500,00</b>
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.500,00
3.3.90.33.00	5		Passagens e Despesas com Locomoção	<b>500,00</b>
		1.00.00	Recursos Ordinários	500,00
3.3.90.36.00	6		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	<b>1.000,00</b>
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.39.00	7		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>1.500,00</b>
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.500,00
3.3.90.93.00	8		Indenizações e Restituições	<b>500,00</b>
		1.00.00	Recursos Ordinários	500,00
01.122			<b>Administracao Geral</b>	<b>19.000,00</b>
01.122.0002.2003			<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>13.000,00</b>
3.1.90.04.00	17		Contratação por Tempo Determinado	<b>1.000,00</b>
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.1.90.11.00	18		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	<b>5.000,00</b>
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.90.14.00	19		Diárias - Pessoal Civil	<b>500,00</b>
		1.00.00	Recursos Ordinários	500,00
3.3.90.30.00	20		Material de Consumo	<b>1.000,00</b>
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.33.00	21		Passagens e Despesas com Locomoção	<b>500,00</b>
		1.00.00	Recursos Ordinários	500,00
3.3.90.36.00	22		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	<b>500,00</b>
		1.00.00	Recursos Ordinários	500,00
3.3.90.39.00	23		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>4.000,00</b>
		1.00.00	Recursos Ordinários	4.000,00
3.3.90.92.00	24		Despesas de Exercícios Anteriores	<b>500,00</b>
		1.00.00	Recursos Ordinários	500,00
01.122.0002.2004			<b>MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>6.000,00</b>
3.1.90.13.00	25		Obrigações Patronais	<b>6.000,00</b>
		1.00.00	Recursos Ordinários	6.000,00

*Messias*

JOÃO MESSIAS PEREIRA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal - Monte Formoso  
 CPF: 003.487.436-45